

JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA E ECONOMICIDADE

Venho por meio de este JUSTIFICAR que: a empresa contratada **CRISTINA FRANCISCO DE JESUS 02019220709**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.810.086/0001-22, situada à Av. Venancio Flores, Nº 2620, Bairro Vila Nova, CEP: 29.194-584, Aracruz/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, representando **RONALDO MOURA DO NASCIMENTO** pelo senhor(a) Sra. **CRISTINA FRANCISCO DE JESUS**,, brasileira, casada, empresária portadora do CPF Nº 020.192.207-09 e do RG Nº 1.025.211 SPTC ES, é o responsável por 01 (uma) apresentação com duração mínima de 02:00h (duas horas), tendo como valor de **R\$800.00(Oitocentos reais)**, conforme apresentado em orçamento e que condiz apenas ao cachê a ser pago por uma apresentação **RONALDO MOURA DO NASCIMENTO** na **PROGRAMAÇÃO DA “EXPO ARACRUZ 2024”** em , Aracruz/ES. Fica a cargo da **CONTRATADA** arcar com todas as despesas de alimentação, sindicais, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

Para explicar a conveniência sobre a vantajosidade e economicidade da contratação, foram juntados aos autos os preços praticados no mercado, registrados em Publicações de Ratificações de Inexigibilidade de Licitação e Resumos de Contratos com diversas Prefeituras de nosso Estado.

Com efeito, resta claro a vantajosidade e economicidade para a Administração Pública em contratar o artista com o preço registrado neste processo no valor de **R\$800.00(Oitocentos reais)**, que por certo favorecerá também a Economicidade, uma vez que o valor a ser pago está em conformidade com o preço praticado no mercado conforme comprovantes juntados aos autos.

Aracruz, 02 de MAIO de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370032003900300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 03/05/2024 11:16

Checksum: **C221D1EE387A4DB21BBA9F4839F163C0519D2705AA06C0691E4418D21EDCC56A**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400370032003900300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.